O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VII | Volume 22 | Nº 66 | Boa Vista | 2025

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.15694314

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E A TEORIA DAS ESCOLHAS PÚBLICAS

Hugo Leonardo Menezes de Carvalho[1]

Luciano Aires Teixeira[2]

Resumo

O estudo objetivou analisar os fatores que influenciam a indicação de municípios como beneficiários de transferências especiais no Brasil, à luz da Teoria das Escolhas Públicas, que postula que agentes públicos podem tomar decisões guiadas por interesses eleitorais, comprometendo a alocação eficiente de recursos. Trata-se de uma pesquisa quantitativa, com método teórico-dedutivo para testar hipóteses sobre a motivação das transferências. Os dados secundários cobrem o período de 2020 a 2024 para os 5.569 municípios brasileiros, com informações do Painel Parlamentar, Tribunal Superior Eleitoral, IBGE e Portal IPS Brasil. As informações de transferências e eleitores foram proporcionalizadas para garantir comparabilidade, e a análise utilizou modelos de regressão linear múltipla para avaliar a relação entre o volume de recursos e as variáveis de potencial eleitoral, Índice de Progresso Social (IPS) e PIB per capita (PIBpc). Os resultados, com R^2 de 28,80%, indicam que o interesse eleitoral é um determinante estatisticamente significativo na distribuição dos recursos. O IPS apresentou correlação fraca, embora significativa, e o PIBpc não teve significância estatística. Conclui-se que o potencial de votos se sobrepõe a critérios socioeconômicos na alocação das emendas, corroborando a Teoria das Escolhas Públicas e indicando a necessidade de maior controle sobre a aplicação dessas transferências.

Palavras-chave: Emendas Parlamentares; Emendas Pix; Teoria das Escolhas Públicas; Transferências Especiais.

Abstract

The study aimed to analyze the factors influencing the designation of municipalities as beneficiaries of special transfers in Brazil, based on Public Choice Theory, which posits that public officials may make decisions driven by electoral interests, thereby compromising the efficient allocation of resources. This is a quantitative study employing a theoretical-deductive method to test hypotheses regarding transfer motivations. Secondary data covered the period from 2020 to 2024 for all 5,569 Brazilian municipalities, using information from the Parliamentary Panel, the Superior Electoral Court, IBGE, and the IPS Brazil Portal. Transfer and voter data were standardized to ensure comparability, and the analysis was conducted using multiple linear regression models to assess the relationship between the volume of resources and the variables of electoral potential, Social Progress Index (SPI), and per capita GDP (GDPpc). The results, with an R^2 of 28.80%, indicate that electoral interest is a statistically significant determinant in the distribution of resources. The SPI showed a weak but significant correlation, while GDPpc was not statistically significant. It is concluded that vote potential prevails over socioeconomic criteria in the allocation of special transfers, supporting the assumptions of Public Choice Theory and highlighting the need for stronger oversight regarding the use of these resources.

Keywords: Parliamentary Amendments; “Pix” Transfers; Public Choice Theory; Special Transfers.

[1] Professor do Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU). Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: hugolm@tcu.gov.br

[2] Especialista em Controle Governamental: Tecnologias para Inovação pelo Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU). E-mail: lucianoat@tcu.gov.br

INTRODUÇÃO

A alocação de recursos públicos é um tema recorrente nos debates sobre eficiência, equidade e legitimidade na gestão do Estado, sobretudo em países marcados por desigualdades regionais e desafios fiscais. Espera-se que os recursos orçamentários sejam direcionados com base em critérios técnicos e em função das reais necessidades coletivas. No entanto, práticas políticas e arranjos institucionais muitas vezes conduzem a alocações que priorizam interesses individuais ou eleitorais, em detrimento da lógica distributiva orientada ao bem-estar coletivo. Nesse cenário, ganham destaque instrumentos como as transferências especiais, que possibilitam a descentralização de recursos sem a exigência de convênios formais e com baixa burocracia procedimental.

As transferências especiais, também conhecidas como emendas Pix, ampliaram o poder discricionário dos parlamentares na indicação dos beneficiários e na definição do tipo de despesa a ser realizada. Ao dispensarem a formalização tradicional de instrumentos de transferência e estarem descoladas de programas orçamentários com metas e indicadores, tornam-se propensas ao uso estratégico com fins políticos. Esse modelo fragiliza a aderência a princípios de transparência, planejamento e controle, ao mesmo tempo em que fortalece o papel dos legisladores na dinâmica intergovernamental dos recursos públicos. A ausência de critérios objetivos ou de avaliação sistemática levanta dúvidas quanto à legitimidade do processo de escolha dos entes beneficiários.

Nesse contexto, a Teoria das Escolhas Públicas oferece uma lente analítica útil para compreender a racionalidade por trás das decisões políticas relacionadas à alocação de recursos. Essa abordagem parte da premissa de que agentes públicos também respondem a incentivos e atuam em função de seus próprios interesses, o que implica que decisões orçamentárias podem refletir mais os cálculos políticos dos parlamentares do que as necessidades sociais objetivas. No Brasil, a fragmentação partidária, o sistema eleitoral proporcional e o histórico de clientelismo tornam ainda mais plausível a hipótese de que os recursos discricionários sejam utilizados como moeda de troca para garantir capital político.

A partir desse cenário, a presente pesquisa justifica-se pela necessidade de investigar um dos mais novos e discricionários instrumentos do orçamento público brasileiro: as "transferências especiais". A sua crescente utilização, aliada à ausência de vinculação a programas, metas e critérios técnicos de distribuição, criou uma lacuna de conhecimento sobre os reais determinantes de sua alocação. Existe uma tensão fundamental entre a expectativa de uma gestão pública pautada pela equidade e a suspeita, fundamentada pela Teoria das Escolhas Públicas, de que a lógica eleitoral prevaleça. Portanto, este estudo torna-se indispensável para superar o campo da especulação e fornecer evidências empíricas sobre os fatores que, de fato, governam a distribuição desses recursos. A análise objetiva desses padrões é um passo

fundamental e urgente para qualificar o debate sobre a eficiência, a transparência e a legitimidade do gasto público no Brasil.

Por isso define-se o seguinte problema de pesquisa: quais os fatores que influenciam a indicação de entes municipais como beneficiários de transferências especiais no Brasil, com base na Teoria das Escolhas Públicas? De maneira que o objetivo geral do estudo é analisar os fatores que influenciam a indicação de entes municipais como beneficiários de transferências especiais no Brasil, com base na Teoria das Escolhas Públicas. Parte-se da hipótese central de que os interesses eleitorais dos parlamentares, mensurados pelo potencial de votos dos municípios, exercem maior influência nas decisões de alocação dos recursos do que critérios socioeconômicos objetivos, como o Índice de Progresso Social (IPS) e o Produto Interno Bruto per capita (PIBpc).

Para atender ao objetivo proposto, foram definidos os seguintes recortes metodológico e conceitual. Metodologicamente, adota-se uma abordagem quantitativa, com a aplicação de um modelo de regressão linear múltipla para analisar dados secundários de todos os 5.569 municípios brasileiros no período de 2020 a 2024. Conceitualmente, a análise se ancora nos postulados da Teoria das Escolhas Públicas, utilizando como variáveis explicativas o potencial de votos (proxy para o interesse eleitoral), o Índice de Progresso Social (proxy para a necessidade social) e o PIB per capita (proxy para a condição econômica). A testagem empírica dessas variáveis permitirá verificar a existência e a força de um viés político na destinação das emendas.

A análise empírica proposta possui contribuições teóricas e práticas sobre o tema. No plano teórico, a pesquisa aprofunda a aplicação da Teoria das Escolhas Públicas no contexto brasileiro as interações entre variáveis políticas, sociais e econômicas na alocação de recursos por meio de instrumentos discricionários como as emendas Pix. Ao evidenciar que decisões parlamentares seguem uma lógica de maximização política, o estudo reforça a necessidade de revisão crítica dos critérios de distribuição adotados. Essa análise contribui para o avanço de uma agenda de pesquisa orientada por evidências e voltada à racionalidade técnica na formulação de políticas públicas.

Em termos práticos, os achados oferecem subsídios concretos para o debate sobre o fortalecimento de mecanismos de controle e transparência na aplicação das transferências especiais, destacando a urgência de um marco normativo mais robusto. A sistematização dos padrões de alocação revela distorções distributivas que demandam aperfeiçoamentos institucionais.

Por fim, este artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico, abordando as características das emendas parlamentares, com foco nas transferências especiais, e aprofundando os conceitos da Teoria das Escolhas Públicas que fundamentam as hipóteses. A terceira seção detalha a metodologia, incluindo a definição da amostra, os procedimentos

de coleta e tratamento dos dados e a especificação do modelo econométrico. Na quarta seção, são expostos e analisados os resultados da pesquisa, incluindo a análise descritiva e os testes de regressão. Por fim, a conclusão sintetiza os achados, discute as implicações teóricas e práticas do estudo e aponta caminhos para pesquisas futuras.

TEORIA DAS ESCOLHAS PÚBLICAS E AS EMENDAS PARLAMENTARES

A Teoria da Escolha Pública, no seu estado da arte clássico, representa uma revolução metodológica ao aplicar os instrumentos da microeconomia à análise do processo político, desmistificando a noção romântica do interesse público (OUDENAMPSEN; MELLINK, 2021). Ademais, a literatura internacional sobre orçamento público evidencia uma crescente incorporação da Teoria da Escolha Pública (TEP) como ferramenta analítica para compreender a atuação dos agentes políticos na alocação de recursos. Estudos recentes demonstram que, em países como a Holanda, a TEP fundamentou o desenvolvimento de políticas fiscais rigorosas desde os anos 1980, alicerçadas na desconfiança quanto à neutralidade do Estado e à suposição de que políticos buscam maximizar interesses próprios, sobretudo eleitorais (OUDENAMPSEN; MELLINK, 2021). No contexto da crise da COVID-19, esse arcabouço teórico foi mobilizado para justificar políticas de austeridade e contenção orçamentária, mesmo diante de desafios sanitários e sociais urgentes (OUDENAMPSEN; MELLINK, 2021). De modo semelhante, a formulação da agenda pública em torno da reforma tributária no Brasil tem evidenciado que a seleção de prioridades orçamentárias resulta de coalizões de interesses e disputas entre grupos políticos e econômicos, não raro dissociadas de critérios técnicos objetivos (NUNES, 2025). Essa perspectiva reconhece que a agenda fiscal e distributiva é moldada por estratégias de maximização política, o que torna o orçamento suscetível à lógica do mercado político (BUCHANAN; TULLOCK, 1962).

Esse debate ganha particular relevância em países marcados por fragilidades institucionais e por alto grau de discricionariedade orçamentária, como o Brasil. O “Orçamento de Guerra”, instituído como resposta emergencial à pandemia, reforçou a centralidade do Congresso na definição de gastos, ao mesmo tempo em que expôs os limites da governança fiscal diante de interesses difusos e de um arranjo federativo assimétrico (MARANHÃO; SENHORAS, 2020). A literatura nacional tem apontado que esse modelo contribui para a fragmentação do orçamento público e para o enfraquecimento do planejamento estatal de longo prazo (SANTOS; NUNES, 2025). As emendas parlamentares, nesse contexto, tornaram-se instrumentos estratégicos de barganha política, com efeitos potencialmente assimétricos na distribuição territorial dos recursos. A teoria da escolha pública, ao incorporar essa lógica de incentivos individuais, oferece uma base teórica robusta para interpretar o uso recorrente das transferências especiais como forma

de maximização de ganhos políticos, muitas vezes em detrimento da equidade e da eficácia na alocação dos recursos públicos (FERREIRA; CARVALHO, 2024).

As transferências especiais, por sua natureza, não são regidas por diretrizes específicas vinculadas ao atendimento de demandas sociais ou à execução de políticas públicas definidas, o que confere maior discricionariedade ao processo decisório parlamentar (APARECIDA MEDINA *et al*., 2023). Esse tipo de transferência contempla tanto despesas de capital, que devem representar pelo menos 70% do montante total indicado, quanto despesas correntes, que podem atingir até 30% do total (MASCARENHAS, 2023). Apesar disso, o parlamentar que propõe a emenda não define o objeto final a ser contratado com os recursos transferidos, competência essa atribuída ao chefe do Poder Executivo local, conforme as regras constitucionais aplicáveis (ALMEIDA *et al*., 2024). Ainda assim, o parlamentar detém o poder de selecionar o ente federativo, estado ou município, que será contemplado com os recursos, o que lhe permite direcionar as transferências segundo interesses específicos (FERREIRA; CARVALHO, 2024).

Esse arranjo institucional suscita reflexões pertinentes à luz da Teoria da Escolha Pública (TEP), que aplica instrumentos analíticos da economia para compreender decisões políticas em contextos de alocação de recursos fora do mercado tradicional (BUCHANAN, 1949). A TEP parte da premissa de que os agentes públicos, assim como os agentes econômicos, são maximizadores de utilidade e agem conforme incentivos próprios, mesmo quando lidam com interesses coletivos (FERREIRA; CARVALHO, 2024). Essa abordagem rompe com a concepção normativa de que o Estado atua exclusivamente em nome do bem comum, reconhecendo que a racionalidade dos agentes públicos pode ser moldada por motivações pessoais ou eleitorais (MASCARENHAS, 2023). Essa perspectiva se mostra particularmente relevante em países como o Brasil, onde há baixa institucionalização de critérios técnicos e crescente protagonismo parlamentar na destinação de recursos (FERREIRA; CARVALHO, 2024).

A Teoria da Escolha Pública justifica-se diante do descompasso entre os princípios normativos das finanças públicas e as práticas observadas na realidade política, em que decisões são frequentemente guiadas por critérios eleitorais (BUCHANAN, 1949). Nesse sentido, o ambiente político é interpretado como um mercado no qual o voto se torna uma moeda de troca, e os políticos atuam estrategicamente para maximizar sua chance de reeleição (BUCHANAN; TULLOCK, 1962). Em consequência disso, instrumentos como as emendas parlamentares podem ser utilizados como mecanismos de fortalecimento de bases eleitorais, e não necessariamente como resposta a necessidades sociais objetivamente verificáveis (DIAS, 2009). Ao retirar exigências formais e ampliar a autonomia do parlamentar sobre a indicação de beneficiários, as transferências especiais tornam-se particularmente suscetíveis à racionalidade política de curto prazo (MASCARENHAS, 2023).

As implicações desse modelo explicativo tornam-se evidentes quando se observa que o potencial eleitoral de um município pode ser fator determinante na alocação dos recursos (BERNABEL, 2009). A TEP permite compreender esse fenômeno como decorrente da maximização da utilidade política do parlamentar, que opta por direcionar recursos àqueles municípios onde há maior densidade de votos, fidelidade partidária ou visibilidade (SANTIAGO; BORGES; BORGES, 2014). Assim, o investimento público pode ser moldado por objetivos de autopromoção política, sem compromisso efetivo com o planejamento estratégico do Estado ou com o atendimento equitativo de demandas coletivas (MASCARENHAS, 2023). A utilização sistemática das emendas Pix reforça essa dinâmica, favorecendo entes federativos com maior articulação política, ainda que menos carentes em termos socioeconômicos (QUAESNER *et al*., 2017).

Diante desse cenário, a presente análise busca verificar se o volume de transferências especiais destinadas aos municípios segue o pressuposto da maximização de utilidade do parlamentar, mensurado pelo potencial de votos existente em cada localidade (ROVARIS; CAVICHIOLI; DALLASTA, 2020). Parte-se da hipótese de que quanto maior o retorno político esperado, maior será a probabilidade de um município ser contemplado com os recursos, independentemente de sua situação social ou econômica real (BERNABEL, 2009). Essa formulação possibilita confrontar empiricamente os fundamentos da TEP com dados objetivos sobre a distribuição das emendas Pix no Brasil, testando a aderência da racionalidade eleitoral às práticas de alocação orçamentária (DIAS, 2009).

Para enriquecer a análise, consideram-se também variáveis relacionadas ao desenvolvimento econômico, como o Produto Interno Bruto per capita (PIBpc), que fornece uma medida objetiva de riqueza local e capacidade de geração de recursos (DENES; KAWAOKA KOMATSU; MENEZES-FILHO, 2018). A hipótese subjacente é que municípios com menor PIBpc seriam, em tese, os mais necessitados de investimentos, o que justificaria uma maior concentração de transferências nessas localidades (LÔBO; NAKABASHI, 2020). No entanto, a hipótese da racionalidade política sugere que esse critério técnico pode ser ignorado caso o retorno político seja baixo. A verificação dessa hipótese permite avaliar se há correspondência entre indicadores de vulnerabilidade econômica e os fluxos efetivos de recursos.

Além dos fatores econômicos, o Índice de Progresso Social (IPS) é incorporado como variável explicativa, por representar de forma mais ampla o bem-estar da população e os níveis de desenvolvimento social dos municípios (IPS BRASIL, 2024). Ao contrário do PIBpc, o IPS considera dimensões como saúde, educação, moradia e inclusão, oferecendo uma medida complementar da carência social. A hipótese testada é que municípios com piores indicadores de progresso social receberiam mais recursos, caso os parlamentares buscassem alinhar suas decisões a critérios de equidade e justiça distributiva

(LÔBO; NAKABASHI, 2020). A utilização conjunta de variáveis políticas, econômicas e sociais busca oferecer uma análise abrangente dos determinantes da escolha dos entes beneficiários.

Essa abordagem integrada fundamenta a formulação das seguintes hipóteses: H1 – Quanto maior o potencial de votos que o parlamentar pode obter no ente federativo municipal beneficiado, maior será o volume de transferências especiais; H2 – Municípios com menor PIB per capita necessitam de maior volume de transferências especiais; H3 – Municípios com IPS mais baixo possuem pior qualidade de vida e, consequentemente, requerem maior volume de transferências especiais.

Ao testar essas hipóteses, o estudo contribui para avaliar o grau de aderência entre prática política e racionalidade técnica no uso das emendas parlamentares no Brasil (QUAESNER *et al*., 2017).

EMENDAS PARLAMENTARES E AS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

As emendas parlamentares constituem instrumentos orçamentários por meio dos quais deputados e senadores podem alterar a proposta de lei orçamentária anual, direcionando recursos públicos conforme interesses políticos e demandas locais previamente pactuadas com suas bases eleitorais (SILVA; AVELINO; RODRIGUES, 2022). Essa prerrogativa legislativa permite que os parlamentares influenciem diretamente na alocação de recursos do orçamento federal, muitas vezes orientando a destinação com base em objetivos eleitorais e estratégias de fortalecimento político (APARECIDA MEDINA *et al*., 2023). Existem três principais modalidades de emendas: individuais, de bancada e de comissão, todas previstas no ordenamento constitucional brasileiro e regulamentadas por normas infraconstitucionais (PERELLES *et al*., 2020). As emendas individuais, disciplinadas pela Emenda Constitucional nº 86 de 2015, são apresentadas por cada parlamentar e possuem caráter impositivo, o que significa que devem ser executadas pelo Poder Executivo até o limite orçamentário estabelecido (SILVA; FONSECA, 2023). As emendas de bancada, previstas na Emenda Constitucional nº 100 de 2019, são apresentadas coletivamente por parlamentares de uma mesma unidade federativa e destinam-se a atender prioridades regionais. Por fim, as emendas de comissão são elaboradas por comissões permanentes do Congresso Nacional e buscam atender a prioridades nacionais setoriais, com base nas políticas públicas em debate nas respectivas áreas temáticas (BRASIL, 2024).

A proposta original de transferências especiais constava na PEC 61/2015, visando autonomia financeira a entes subnacionais e desburocratização de recursos (BRASIL, 2024). Criadas pela EC 105/2019 (art. 166-A), permitem transferência direta sem convênios, agilizando repasses para obras menos complexas (PERELLES *et al*., 2020). Gestores locais ganham autonomia na destinação, cabendo

ao parlamentar indicar beneficiário e tipo de despesa (SILVA; FONSECA, 2023). A simplicidade (sem exigências formais) gerou o apelido "emenda Pix", mas trouxe críticas sobre transparência (MONTEIRO, 2022). Sua centralidade reforça relevância para a economia política orçamentária. Na mesma linha, a literatura especializada aponta que o surgimento e a evolução das transferências especiais refletem um processo de ressignificação das relações federativas e do papel do legislativo na indução de políticas públicas descentralizadas (SANTOS; NUNES, 2025).

Do ponto de vista técnico, as transferências especiais são classificadas como operações especiais e, por isso, não estão associadas a metas, produtos ou resultados específicos no plano plurianual, caracterizando-se como despesas sem vinculação programática (BRASIL, 2023). Essa classificação reflete a neutralidade da despesa em relação ao planejamento governamental, o que pode comprometer sua eficácia e a mensuração de resultados esperados (PERELLES *et al*., 2020). A ação orçamentária vinculada às transferências especiais, identificada como 0EC2, está inserida no Programa de Operações Especiais, que engloba transferências constitucionais e outras obrigações legais, sendo uma estrutura que limita a avaliação da eficiência alocativa desses recursos (MONTEIRO, 2022). A ausência de indicadores de desempenho e metas quantificáveis dificulta a fiscalização e o controle externo, além de limitar o planejamento intertemporal das ações financiadas (BARBOSA, 2022). Por não integrarem um programa finalístico, essas despesas tornam-se menos suscetíveis à articulação com diretrizes de políticas públicas de longo prazo (SILVA; FONSECA, 2023).

A execução das transferências especiais depende unicamente da indicação do parlamentar e da iniciativa do ente federado em receber os recursos, o que confere ampla margem de discricionariedade e reduz os critérios técnicos na seleção dos beneficiários (MONTEIRO, 2022). Embora a autonomia local seja um princípio federativo relevante, sua utilização desvinculada de diretrizes claras de política pública pode acentuar desigualdades regionais e privilegiar municípios com maior articulação política, independentemente de sua necessidade objetiva. A liberdade do gestor local em aplicar os recursos amplia as possibilidades de uso, mas também dificulta o controle social e a avaliação do impacto dessas despesas sobre o bem-estar coletivo (SILVA; FONSECA, 2023). A falta de mecanismos de priorização com base em indicadores socioeconômicos ou capacidades institucionais compromete o princípio da equidade na alocação dos recursos públicos (SILVA; AVELINO; RODRIGUES, 2022). Tal cenário reforça a importância de análises empíricas que investiguem os fatores determinantes para a distribuição dessas emendas e sua relação com interesses políticos e eleitorais (APARECIDA MEDINA *et al*., 2023).

Com a Emenda Constitucional nº 126 de 2022, o percentual da receita corrente líquida destinado às emendas parlamentares individuais foi ampliado para 2%, com obrigatoriedade de que 50% desse valor seja destinado à saúde pública, reafirmando o caráter impositivo das emendas e reforçando o papel do

Legislativo na execução do orçamento (BRASIL, 2023). Desse percentual, até metade pode ser executada na forma de transferências especiais, o que potencializa ainda mais sua utilização como mecanismo de descentralização orçamentária. Desde sua criação, os valores autorizados anualmente nessa modalidade têm crescido significativamente, refletindo tanto a institucionalização do instrumento quanto a sua popularidade entre os parlamentares (MONTEIRO, 2022).

O relatório do Tribunal de Contas da União sobre as contas da Presidência da República referente ao exercício de 2023 identificou que a quase totalidade das despesas com encargos especiais referiu-se a transferências especiais, representando uma fração relevante dos investimentos liquidados naquele exercício (TCU, 2023). Esses dados evidenciam o avanço do Poder Legislativo sobre áreas tradicionalmente sob responsabilidade do Executivo, alterando o equilíbrio institucional na gestão orçamentária. Enquanto entre 2014 e 2019 o Executivo era responsável por mais de 85% dos investimentos empenhados, entre 2020 e 2024 essa participação caiu para cerca de dois terços, revelando uma redistribuição de poder entre os poderes da República. Diante disso, impõe-se uma análise crítica sobre os efeitos das emendas parlamentares na estruturação das políticas públicas e na governança fiscal do país (SILVA; AVELINO; RODRIGUES, 2022).

As evidências disponíveis demonstram que a maior parte dos valores transferidos por meio dessa modalidade é destinada aos municípios, em detrimento dos estados, o que reflete uma tendência de pulverização e descentralização dos recursos orçamentários (BRASIL, 2024). Essa distribuição majoritária para os municípios, embora compatível com o modelo federativo brasileiro, levanta dúvidas quanto à capacidade técnica e institucional de pequenos entes para gerir eficientemente os recursos recebidos. A predominância dos municípios na execução dessas emendas pode estar relacionada ao maior potencial de retorno político local imediato, característica frequentemente apontada pela literatura de economia política das transferências voluntárias (MASCARENHAS, 2023). A pulverização das despesas limita o alcance de projetos estruturantes e reforça práticas de alocação fragmentada e descoordenada entre as esferas de governo. Essa realidade exige avanços na formulação de critérios objetivos de distribuição, com base em evidências empíricas e indicadores de necessidade social e capacidade administrativa (APARECIDA MEDINA *et al*., 2023). O fortalecimento da transparência, da *accountability* e da vinculação das transferências a objetivos estratégicos de desenvolvimento deve orientar reformas futuras nesse instrumento orçamentário (SILVA; AVELINO; RODRIGUES, 2022).

METODOLOGIA

Caracterização Metodológica do Estudo

A presente pesquisa adota o método teórico-dedutivo, com abordagem quantitativa. Essa abordagem permite identificar padrões estatisticamente significativos de alocação de recursos e é respaldada por estudos similares de alto impacto, conforme defendido por Silva *et al*. (2023) em sua análise sobre financiamento do SUS com regressão temporal ajustada.

O estudo se insere no escopo da pesquisa quantitativa explicativa, utilizando modelos de regressão linear múltipla para testar empiricamente a relação entre o volume de transferências especiais e variáveis independentes como o potencial eleitoral dos municípios, o PIB per capita e o Índice de Progresso Social (IPS).

Os dados utilizados foram exclusivamente secundários e coletados de fontes oficiais e padronizadas, abrangendo os 5.569 municípios brasileiros entre 2020 e 2024. As bases incluem o Painel Parlamentar, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Portal IPS Brasil. Os dados foram tratados estatisticamente com padronização proporcional por eleitorado, conforme precedentes metodológicos e visando garantir comparabilidade entre os entes (PAIXÃO *et al*., 2024). Para análise, aplicou-se regressão linear múltipla com suporte do software Stata, com verificação de pressupostos como normalidade dos resíduos, homoscedasticidade, ausência de multicolinearidade e autocorrelação (SILVA *et al*., 2023).

Definição da Amostra, Coleta e Tratamento dos Dados

Para examinar a relação teórica entre os fatores ligados à tomada de decisão dos parlamentares que indicam os repasses por meio de transferências especiais e os resultados públicos observados, foi aplicada a análise de regressão linear múltipla. As variáveis estudadas incluíram: volume proporcional de recursos de transferências especiais efetivamente pagas aos municípios (FRTE); Índice de Progresso Social (IPS) de cada município; Produto Interno Bruto per capita municipal (PIBpc); e potencial de votos de cada município (PV).

A abordagem deste estudo é quantitativa, justificando a escolha do método estatístico para proporcionar resultados que permitam analisar as hipóteses teóricas formuladas e alcançar o objetivo proposto pelo trabalho.

Este estudo é composto por todas as transferências especiais realizadas aos 5.569 municípios, dos 26 estados brasileiros, que estão registradas no Painel Parlamentar, administrado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (BRASIL, 2023), no período de janeiro de 2020 a setembro de 2024 (até quando a base de dados da pesquisa foi atualizada). Foram excluídas apenas as transferências realizadas diretamente a estados e ao Distrito Federal, o que garante a representatividade das informações objeto da pesquisa.

Os dados de transferências especiais foram extraídos do Painel Parlamentar, administrado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (BRASIL, 2023), a partir dos filtros tipo de emenda "Individual", modalidade "Especial" e período entre 2020 e 2024. Os dados foram apresentados em planilha Excel contendo, entre outros, os seguintes elementos: "Nº Emenda", "Ano Emenda", "CNPJ", "Nome Proponente", "UF", "Município", "Valor Desembolsado".

As informações sobre a população brasileira foram obtidas junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e referem-se a tabelas de estimativas populacionais para os municípios e para as Unidades da Federação brasileiros em 1º/7/2024. No mesmo portal foram colhidas informações sobre o Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios, dados atualizados no ano de 2021.

Os dados do Índice de Progresso Social (IPS) dos municípios foram extraídos do Portal do IPS Brasil, atualizados em 2024 (IPS Brasil, 2024). Por fim, os quantitativos de eleitores dos 5.569 municípios, dos 26 estados brasileiros foram obtidos no portal do Tribunal Superior Eleitoral.

O tratamento dos dados coletados envolveu a definição e padronização de uma chave primária para relacionamento entre as tabelas. Em regra, o relacionamento entre tabelas utilizou o código IBGE, disponível em todas as planilhas utilizadas como fonte, exceto as relativas aos dados de transferências especiais e de eleitores. Nesses casos, utilizou-se uma combinação do nome do município com o do estado para se relacionar com as demais tabelas. Houve ainda necessidade de correção de grafia do nome de diversos municípios para possibilitar a correta referenciação.

Especificação do Modelo

A fim de neutralizar essas divergências e permitir a comparação da distribuição de recursos parlamentares entre os 5.569 municípios, dos 26 estados brasileiros, utilizou-se a técnica de proporcionalização, com vistas a possibilitar uma comparação justa e equitativa dos valores recebidos por cada município, independentemente do estado ao qual pertencem.

Para calcular a fração de quanto cada município recebeu anualmente de transferências especiais em relação ao montante de recursos financeiros repassados a todos os municípios do estado em que se localiza, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$FRTE_i = \frac{TE_i}{TE_{total}}$$

Onde:

$FRTE_i$ proporção dos recursos recebidos pelo município em determinado ano;
TE_i é o valor das transferências especiais recebido pelo município i em determinado ano;
TE_{total} é o valor total das transferências especiais de todos os municípios do respectivo estado em determinado ano.

Com isso, o valor de recursos transferidos a um município em determinado estado apresenta um escalonamento relativo: as proporções calculadas variam de 0 a 1, onde 0 indica que o município não recebeu recursos no ano e 1 indica que o município recebeu todos os recursos destinados aos municípios do estado. Este escalonamento relativo facilita a comparação entre municípios de diferentes estados, independentemente do montante alocado para cada estado. De forma semelhante, considerando que o parlamentar de determinado estado só pode receber votos de municípios do seu estado e levando em conta a disparidade no número de votantes entre estados, o cruzamento de informações de eleitores também não utilizou o número absoluto de eleitores por município. Para comparar a distribuição de votantes entre municípios de diferentes estados, também foi utilizada a técnica de proporcionalização

Para calcular a potencial de votos que um parlamentar pode obter em um município no Estado que representa, dividiu-se o número de eleitores em cada município pelo total de eleitores do Estado, conforme a seguinte fórmula:

$$PV_i = \frac{NE_i}{NE_{total}}$$

Onde:

PV_i é a proporção de eleitores no município *i* em determinado ano;
NE_i é o número de eleitores no município *i* em determinado ano;
NE_{total} é o número total de eleitores em todos os municípios de determinado estado naquele ano.

Assim, a proporção de eleitores em um município varia de 0 a 1, onde 0 indica que o município não possui eleitores e 1 indica que 100% dos eleitores do respectivo estado estão concentrados naquele município. Este escalonamento relativo permite a comparação entre municípios de diferentes estados, independentemente do número absoluto de eleitores em cada estado.

Dessa forma, foi estimado o seguinte modelo econométrico:

$$\boldsymbol{FRTE = \beta_0 + \beta_1 PV + \beta_2 IPS + \beta_3 PIBpc + \varepsilon_i}$$

Onde:

FRTE é a fração entre o total de transferências especiais anuais recebidas pelo município e o montante total de transferências especiais recebidas por todos os municípios de determinado estado;
β_0 é o intercepto do modelo de regressão;
PV é a proporção de eleitores no município *i* em relação a todos os eleitores do respectivo estado;
IPS é o Índice de Progresso Social do município *i*;
PIBpc é o PIB per capita do município *i*;
ε_i é o termo de erro aleatório do modelo.

Com esse modelo, foi possível verificar as relações existentes entre as variáveis, bem como testar as hipóteses teóricas indicadas nesse estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Análise Descritiva

Inicialmente, são apresentadas as estatísticas descritivas que delineiam os aspectos gerais de cada uma das variáveis independentes – Eleitorado, PIB per capita e Índice de Progresso Social – dos 5.569 municípios localizados nos 26 estados brasileiros. Adicionalmente, nesta seção, são expostas as estatísticas descritivas da variável resposta, referente aos valores transferidos aos respectivos municípios por meio de transferências especiais.

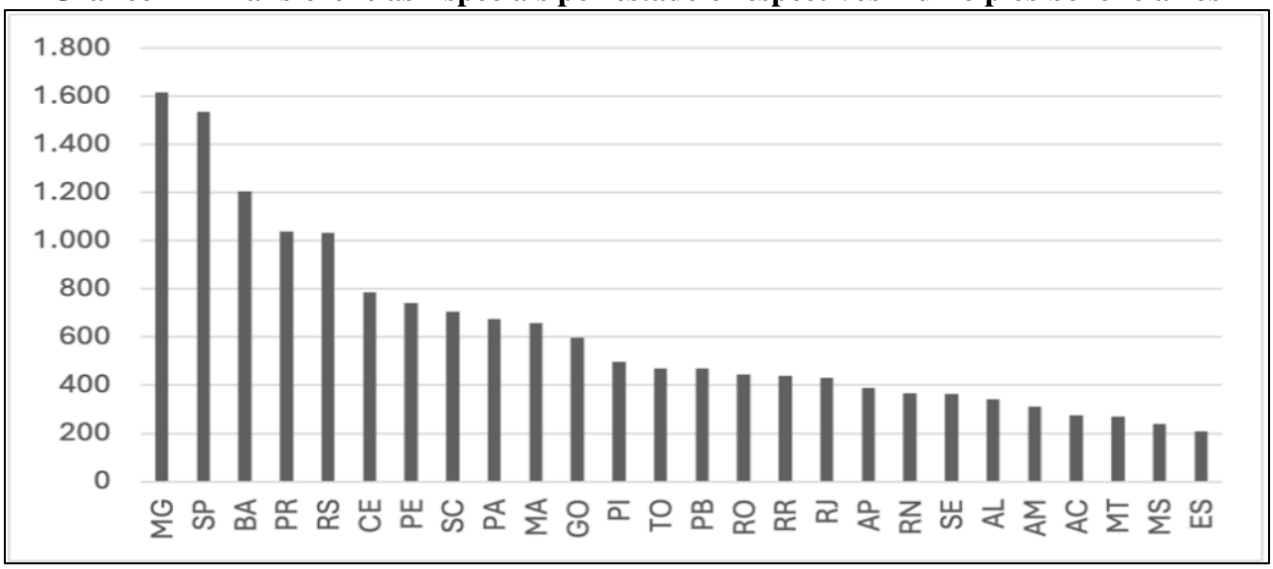
Tabela 1 – Análise descritiva dos fatores analisados

	Transferências aos Municípios (R$)	Eleitorado	IPS	PIBpc (R$ 1.000)
Mínimo	0,00	1.040	37,63	5,20
Máximo	150.910.404,00	9.314.259	74,49	887,85
Média	2.890.205,36	27.573	58,06	33,40
Desvio-Padrão	5.261.560,49	162.310	4,93	37,98

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 1 apresenta a análise descritiva das variáveis centrais da pesquisa, revelando significativa heterogeneidade na distribuição das transferências especiais. A amplitude dos valores varia de zero a mais de R$ 150 milhões, com uma média de R$ 2,89 milhões por município e elevado desvio-padrão, evidenciando forte dispersão. Esse padrão sugere ausência de critérios distributivos padronizados, aspecto que já foi criticado por Maranhão e Senhoras (2020), ao apontarem que a opacidade na alocação de recursos discricionários compromete a equidade intermunicipal. O eleitorado também apresenta elevada variação, refletindo a diversidade demográfica dos municípios contemplados. Quanto ao Índice de Progresso Social (IPS), observa-se uma distribuição menos dispersa, com média de 58,06, enquanto o PIB per capita atinge média de R$ 33,4 mil, mas com valores máximos superiores a R$ 887 mil, reforçando a concentração de renda em determinados territórios. Essa discrepância ilustra os distintos contextos socioeconômicos dos entes federativos e reforça a necessidade de mecanismos que considerem vulnerabilidades estruturais nas decisões alocativas, conforme defendido por Paixão *et al*. (2024).

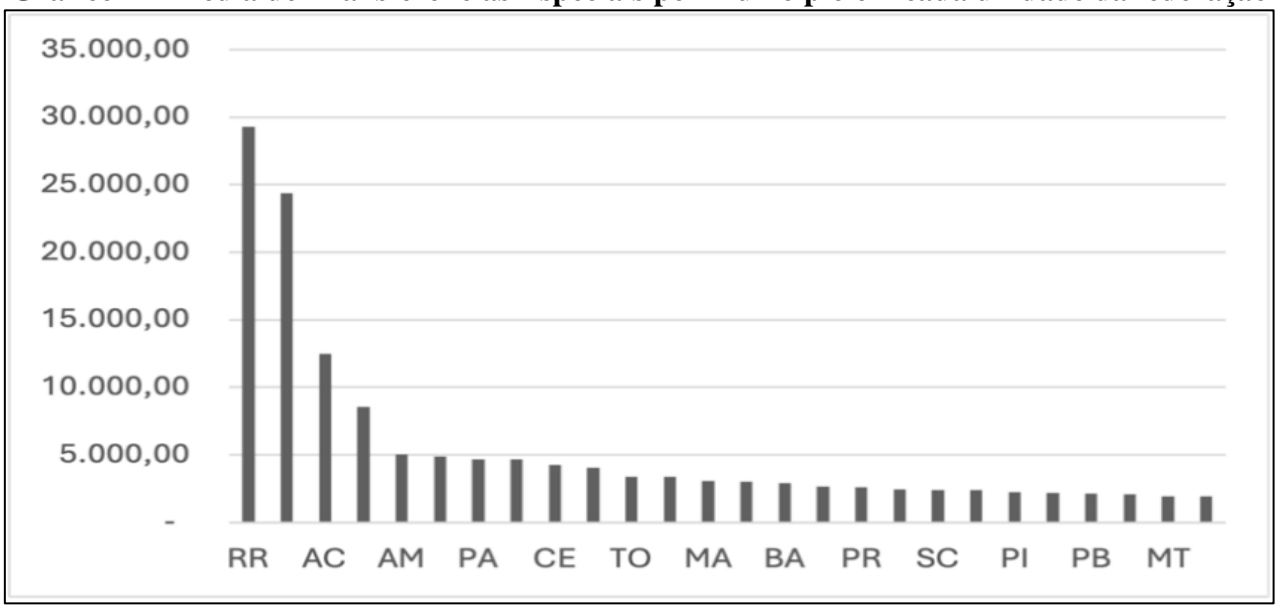
Gráfico 1 – Transferências Especiais por estado e respectivos municípios beneficiários



Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 1 detalha a distribuição das transferências por estado e municípios beneficiados, revelando dinâmicas federativas assimétricas. Embora o teto individual de emendas seja igual entre os parlamentares, o número de cadeiras por estado na Câmara dos Deputados impacta diretamente a captação total de recursos. Assim, unidades federativas menos populosas, como Roraima e Acre, concentram os valores em menos municípios, elevando o montante médio por beneficiário. Tal fenômeno foi discutido por Santos e Nunes (2025), ao apontarem que o sistema federativo brasileiro estimula desigualdades horizontais ao combinar critérios de representação política com incentivos orçamentários descentralizados.

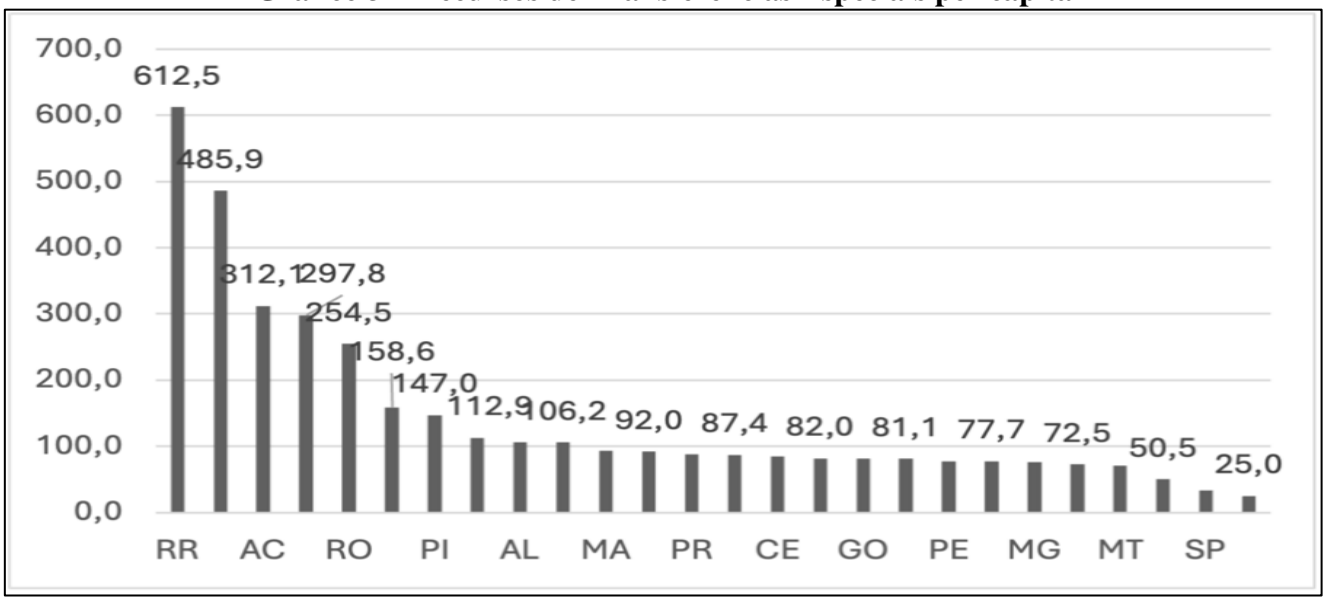
Gráfico 2 – Média de Transferências Especiais por município em cada unidade da federação



Fonte: Elaboração própria.

Esse padrão se acentua quando se observa o gráfico 3, que apresenta os valores per capita das transferências, evidenciando distorções relevantes na distribuição proporcional dos recursos. Dessa forma, a combinação entre representação parlamentar reduzida e base populacional pequena contribui para um maior volume médio de recursos por município e por habitante nesses estados. A análise revela, portanto, uma dinâmica federativa assimétrica, em que critérios políticos e demográficos se articulam na definição dos fluxos intergovernamentais.

Gráfico 3 – Recursos de Transferências Especiais per capita



Fonte: Elaboração própria.

O gráfico 3 aprofunda essa análise ao exibir os valores per capita das transferências, revelando padrões de favorecimento incompatíveis com critérios equitativos de distribuição. A conjugação de base populacional reduzida com representação parlamentar proporcional gera, paradoxalmente, um efeito multiplicador do volume de recursos por habitante. Esse arranjo institucional fragiliza a coerência entre os princípios constitucionais de justiça social e a prática orçamentária, reforçando a crítica de que as emendas parlamentares operam segundo lógicas de clientelismo e barganha (FERNANDES; SILVA, 2023).

Tabela 2 – Cinco municípios mais beneficiados

Município (UF)	Total de Transferências Especiais (2020 a 2024) (R$)
Carapicuíba (SP)	150.910.404,00
Macapá (AP)	128.902.734,83
São Luiz (RR)	89.424.718,00
São Joao de Meriti (RJ)	58.391.555,85
Iracema (RR)	55.716.464,32

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 2 explicita os efeitos dessa dinâmica ao listar os cinco municípios mais beneficiados entre 2020 e 2024. A presença de Carapicuíba (SP) e Macapá (AP) entre os maiores recebedores sugere articulação política expressiva, mas é a inclusão de dois municípios de Roraima — São Luiz e Iracema — que evidencia o viés concentrador do atual sistema. Como discutido por Paixão *et al*. (2024), a ausência de critérios técnicos formais permite que a força relacional entre parlamentares e governos locais prevaleça sobre evidências de necessidade social ou econômica. Esse padrão reforça a importância de estudos empíricos que conectem variáveis estruturais à lógica política das transferências, como propõe a Teoria das Escolhas Públicas (BUCHANAN; TULLOCK, 1962), ao destacar que decisões públicas são moldadas por interesses privados dos decisores.

Dessa forma, a análise descritiva apresentada não apenas evidencia disparidades territoriais, mas sustenta a transição para uma abordagem explicativa, fundamentada em hipóteses empíricas que testam o peso relativo de variáveis políticas, econômicas e sociais na distribuição das emendas.

Análise das Correlações

Passa-se à análise das correlações entre as variáveis utilizadas na pesquisa, de maneira a evidenciar a direção e a intensidade das interações, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 3 – Matriz de correlação das variáveis analisadas

	FRTE	PV	IPS	PIBpc
FRTE	1			
PV	0,5134	1		
IPS	-0,1225	0,0636	1	
PIBpc	-0,0465	0,0045	0,2275	1

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se que há correlação moderada (0,513) entre o volume de transferências especiais (representado pelo fator FRTE) direcionadas ao município e a possibilidade de votos no município (representada pelo fator PV). O resultado sugere que municípios com maior contingente de eleitores recebem mais recursos de transferências especiais. As correlações entre os repasses de recursos aos municípios (FRTE) e o Índice de Progresso Social (IPS) (-0,123) e o PIB per capita (-0,047) são fracas e negativas, indicando pouca ou nenhuma relação direta.

De forma geral, os coeficientes de correlação entre as regressoras não foram superiores a 0,8, pelo que se assume a ausência de multicolinearidade entre elas (GUJARATI, 2006). O quadro 1 resume as direções encontradas.

Quadro 1 – Comparação entre as correlações esperadas e encontradas

Variáveis independentes	**Direção da correlação com a variável dependente**	
	Esperada	***Encontrada***
PV	Positiva	Positiva
IPS	Negativa	Negativa
PIBpc	Negativa	Negativa

Fonte: Elaboração própria.

Os sinais permitem identificar as direções das interações entre a variável resposta e as variáveis explicativas, de maneira que o IPS e o PIBpc apresentaram, como era o esperado, correlações negativas, ainda que fracas, com a variável resposta (FRTE), ao passo que o eleitorado (PV) teve correlação moderada e direção positiva com o FRTE.

Análise dos Resultados da Regressão

Em seguida, foram realizadas análises de regressão linear múltipla e das variâncias do modelo. Para interpretar os resultados, foi adotado um nível de significância de 5% ($\alpha = 0,05$). Assim, quando o p-valor de um teste de hipótese é menor que o valor escolhido de α, o procedimento de teste leva à rejeição da hipótese nula (HILL; GRIFFITHS; JUDGE, 2006). Dessa forma, a regressão apresentou os valores especificados na tabela a seguir:

Tabela 4 – Resultados da regressão

	Coeficientes	Erro padrão	Stat t	Valor-P
Interseção	0,118154	0,007589	15,56889	1,57E-53
PV	1,377501	0,029844	46,15732	0,000000***
IPS	-0,00173	0,000132	-13,1146	1,01E-38
PIBpc	-2,1E-05	1,71E-05	-1,22442	0,220847

Fonte: Elaboração própria.

O modelo de regressão linear múltipla apresentou um coeficiente de determinação (R^2) de 0,2880, indicando que aproximadamente 28,80% da variabilidade na indicação de transferências especiais pode ser explicada pelas variáveis independentes selecionadas. Embora esse percentual seja moderado, o ajuste global do modelo, validado pela análise de variância (ANOVA), atesta a robustez estatística da especificação adotada. Resultados similares foram observados por Silva *et al*. (2023) e por Paixão *et al*. (2024), ao aplicarem regressões multivariadas em análises de finanças públicas no setor de saúde, reforçando a legitimidade da abordagem adotada.

Dentre as variáveis testadas, o potencial de votos (PV) apresentou significância estatística ao nível de 5%, o que permite aceitar a hipótese H1, de que essa variável influencia diretamente a indicação dos municípios beneficiários. Tal evidência empírica corrobora os postulados centrais da Teoria das Escolhas Públicas (TEP), segundo os quais os agentes públicos agem conforme incentivos próprios, priorizando interesses eleitorais em detrimento de critérios distributivos objetivos (BUCHANAN; TULLOCK, 1962). Esses achados ecoam as análises de Santos e Nunes (2025), que argumentam que o atual arranjo orçamentário brasileiro estimula uma governança orientada por barganhas políticas, sobretudo nas emendas individuais de execução impositiva. A racionalidade política na destinação das emendas Pix confirma, portanto, a tese de que o voto funciona como moeda de troca no "mercado político" descrito pela TEP, ampliando a assimetria no acesso aos recursos públicos.

Em contraste, a variável PIB per capita (PIBpc) não demonstrou significância estatística, inviabilizando a confirmação da hipótese H2, de que municípios mais pobres receberiam proporcionalmente mais recursos. A ausência de correlação significativa entre a renda local e os repasses parlamentares desafia pressupostos de equidade alocativa e reforça a crítica teórica presente em Maranhão e Senhoras (2020), para quem a lógica da distribuição orçamentária no Brasil frequentemente se descola de princípios de justiça distributiva, sendo capturada por dinâmicas de maximização política. Esse resultado também aponta para uma fragilidade do marco normativo atual, que carece de instrumentos de indução federativa que considerem efetivamente critérios socioeconômicos em sua formulação e execução.

Por outro lado, a hipótese H3 foi confirmada com base na significância estatística do Índice de Progresso Social (IPS), cuja correlação negativa indica que municípios com menores indicadores sociais tendem a receber volumes mais elevados de transferências especiais. Ainda que o efeito seja modesto, esse achado sugere que há certa sensibilidade à vulnerabilidade social na decisão dos parlamentares, o que se alinha às reflexões de Paixão *et al*. (2024), que discutem o papel de indicadores compostos na racionalização das decisões orçamentárias. A consideração do IPS, ainda que limitada, aponta para uma possível janela de oportunidade para o fortalecimento de mecanismos normativos que incorporem indicadores multidimensionais de bem-estar na alocação dos recursos. Assim, conclui-se que, embora predomine a racionalidade eleitoral, há evidências de que fatores sociais ainda exercem influência residual sobre o comportamento parlamentar.

CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi analisar os fatores que influenciam a indicação de entes municipais como beneficiários de transferências especiais no Brasil, com base na Teoria das Escolhas Públicas. Para tanto a pesquisa se utiliza de metodologia quantitativa baseada em regressão linear múltipla, com dados abrangendo o período de 2020 a 2024. Sendo três variáveis explicativas principais: o potencial eleitoral dos municípios, o Índice de Progresso Social (IPS) e o Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

Os resultados evidenciaram a relevância das transferências especiais, que, desde o início de sua operação, somaram um montante significativo onde mais de 95% dos municípios brasileiros foram contemplados com recursos de transferências especiais. Por outro lado, 260 municípios nunca receberam tais recursos, sendo que a maioria destes possui PIB per capita e IPS abaixo da média nacional. Apesar disso, contatou-se ainda que os municípios com menor IPS, dentro da mesma faixa populacional, recebem, em média, valores um pouco maiores por habitante, o que está alinhado ao propósito de redução das desigualdades, apesar das discrepâncias internas observadas.

A análise das variáveis utilizadas na pesquisa mostra uma correlação moderada entre o volume de transferências especiais e o potencial de votos, sugerindo que municípios que contribuem com mais votos tendem a receber mais recursos. Por outro lado, as correlações entre os repasses de recursos e o IPS e o PIB per capita são fracas e negativas, indicando pouca ou nenhuma relação direta.

A análise dos resultados da regressão indica significância estatística para a variável potencial de votos, aceitando a hipótese teórica de que o número de votos que um parlamentar pode receber em um município influencia as indicações de entes a serem beneficiados por transferências especiais. Logo, os resultados apontam que o potencial de votos é um fator significativo na decisão dos parlamentares,

corroborando a hipótese da TEP de que interesses pessoais, que no caso dos parlamentares refere-se a interesses eleitoreiros, podem sobrepor-se às necessidades sociais e econômicas.

A pesquisa apresenta limitações que devem ser consideradas. Primeiramente, o modelo econométrico explica apenas 28,80% da variabilidade na destinação dos recursos, sugerindo que variáveis não observadas, como alianças partidárias, presença de bases eleitorais tradicionais ou atuação de grupos de interesse, também influenciam as decisões. Em segundo lugar, os dados utilizados, embora consistentes e padronizados, não capturam nuances qualitativas do processo decisório parlamentar, como negociações informais ou interesses territoriais estratégicos. Além disso, a ausência de desagregação por finalidade da despesa inviabiliza avaliar a qualidade do gasto público decorrente dessas transferências.

Desse modo, a pesquisa oferece contribuições teóricas e práticas significativas. Em termos teóricos, aprofunda o entendimento das motivações que orientam as decisões dos parlamentares na alocação de recursos públicos, expandindo a aplicação empírica da Teoria da Escolha Pública (TEP) nesse contexto específico. Já na prática, os resultados sugerem a necessidade imperativa de estabelecer critérios mais transparentes e objetivos de aprimoramento de controles sobre a aplicação dos recursos transferidos.

Assim, conclui-se que as transferências especiais, ao permitirem ampla margem de discricionariedade parlamentar, se configuram como instrumentos sensíveis à lógica de maximização eleitoral descrita pela TEP. Embora haja sinais de consideração a indicadores de vulnerabilidade social, como o IPS, o que se identificou foi a predominância da variável eleitoral. Como desdobramento, recomendam-se pesquisas futuras que comparem sistematicamente o impacto de diferentes modelos institucionais de controle sobre as indicações parlamentares em diversos países ou níveis federativos, e avaliem empiricamente os efeitos de mecanismos de transparência e prestação de contas específicos na redução de distorções e na promoção da equidade intermunicipal.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. M. *et al*. “A Teoria da Escolha Pública na aderência alocativa: as emendas parlamentares para o desenvolvimento rural”. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, vol. 62, n. 3, 2024.

APARECIDA MEDINA, S. *et al*. Alocação das emendas parlamentares individuais: correção de assimetria em saúde ou ganho político? **Revista Eletrônica de Administração**, vol. 29, n. 1, 2023.

BARBOSA, L. V. R. **Transferências especiais**: criação, evolução e dinâmica. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2022.

BERNABEL, R. T. **Teoria da escolha pública**: uma introdução crítica (Dissertação de Mestrado em Ciência Política). São Paulo: USP, 2009.

BRASIL. **Emendas Orçamentárias e Políticas Públicas**: Estudo Técnico 06/2023. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <www.camara.leg.br>. Acesso em: 04/06/2025.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição n. 61, de 2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <www.camara.leg.br>. Acesso em: 04/06/2025.

BUCHANAN, J. M. "The pure theory of government finance: a suggested approach". **Journal of Political Economy**, vol. 57, n. 6, 1949.

BUCHANAN, J. M.; TULLOCK, G. **The Calculus of Consent**: Logical Foundations of Constitutional Democracy. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1962.

DENES, G.; KAWAOKA KOMATSU, B.; MENEZES-FILHO, N. "Uma avaliação dos impactos macroeconômicos e sociais de programas de transferência de renda nos municípios brasileiros". **Revista de Economia Política**, vol. 72, n. 3, 2018.

DIAS, M. A. "James Buchanan e a "política" na escolha pública". **Ponto e Vírgula**, vol. 6, 2009.

FERREIRA, M. A.; CARVALHO, H. L. M. "Public Choice Theory in the Analysis of Investments in Basic Sanitation in Brazil". **IOSR - Journal of Business and Management**, vol. 26, 2024.

GUJARATI, D. N. **Econometria básica**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

HILL, R. C.; GRIFFITHS, W. E.; JUDGE, G. G. **Econometria**. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

IPS BRASIL. **Índice de Progresso Social Brasil - Resumo Executivo**. Rio de Janeiro: IPS Brasil, 2024. Disponível em: <www.imazon.org.br>. Acesso em: 09/05/2025.

LÔBO, T. P.; NAKABASHI, L. "Além do PIB per capita: Ensaio sobre medidas de bem-estar para os estados brasileiros". **Revista Brasileira de Economia**, vol. 74, 2020.

MARANHÃO, R. A.; SENHORAS, E. M. "Orçamento de guerra no enfrentamento à COVID-19: entre manobras parlamentares e batalhas políticas". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 2, n. 6, 2020.

MASCARENHAS, C. G. "Orçamento impositivo e as transferências do artigo 166-A da Constituição: notas sobre regime jurídico, *accoun*tability e corrupção". **Revista Eletrônica da PGE-RJ**, vol. 6, n. 1, 2023.

MONTEIRO, S. "Orçamento secreto". **Conjuntura Econômica**, vol. 76, n. 12, 2022.

NUNES, R. C. "The formation of the public agenda in the Brazilian tax reform: difficulties, coalitions, and impacts". **Journal of Economics, Finance and Accounting Studies**, vol. 7, n. 2, 2025.

OUDENAMPSEN, M.; MELLINK, B. "The roots of Dutch frugality: the role of public choice theory in Dutch budgetary policy". **Journal of European Public Policy**, vol. 29, 2021.

PAIXÃO, F. S. *et al*. "Adoção de IPSAS e transformação digital no setor público: evidências das economias mundiais". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 17, n. 50, 2024.

PERELLES, P. *et al*. "A participação do Poder Legislativo no planejamento público municipal: análise das propostas de emendas parlamentares às leis orçamentárias de Curitiba". **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 22, 2020.

QUAESNER, S. L. *et al*. "Pesquisa em Teoria da Escolha Pública". **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, vol. 7, n. 1, 2017.

ROVARIS, N. R. S.; CAVICHIOLI, D.; DALL'ASTA, D. "Teoria das escolhas públicas: uma análise bibliométrica do período de 1996 a 2015". **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**. vol. 11, n. 1, 2020.

SANTIAGO, A. L. N.; BORGES, F. Q.; BORGES, F. Q. "Teoria da Escolha Pública (PUBLIC CHOICE): uma análise no ambiente do setor de energia elétrica no Brasil". **Revista Gestão Pública Práticas e Desafios**, vol. 1, 2014.

SANTOS, L. B.; NUNES, A. "Da governabilidade à governança: como garantir a função do orçamento público?" **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 21, n. 61, 2025.

SILVA, C. J.; AVELINO, E. M. C.; RODRIGUES, J. M. "Orçamento impositivo das emendas coletivas de bancada: indo além do poder de emenda versus poder de agenda". *In*: COUTO, L. F.; RODRIGUES, J. M. (org.). **Governança orçamentária no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2022.

SILVA, E. A. S. *et al*. "Financiamento do sus em Arapiraca (AL): origem das receitas por esfera governamental (2010 - 2017)". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 13, n. 37, 2023.

SILVA, R. C.; FONSECA, M. A. P. "A influência das emendas parlamentares sobre o orçamento público em turismo no Brasil". **Turismo: Visão e Ação**, vol. 25, n. 2, 2023.

TCU - Tribunal de Contas Da União. **Contas do Presidente da República Exercício 2023**. Brasília: TCU, 2023. Disponível em: <www.tcu.gov.br>. Acesso em: 19/05/2025.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VII | Volume 22 | Nº 66 | Boa Vista|2025

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima